

Ofício 014/2024

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

**ÀS
REMADORAS DE DRAGON BOAT NO ESTADO DO PARANÁ
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ**

Assunto: Filiação às Entidades de Administração Esportiva Nacional (CBCa) e Estadual (Fepacan).

Prezadas atletas,

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, CNPJ 02.342.167/0001-66, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu, neste ato representado por seu Presidente o qual assina digitalmente, vem, respeitosamente, **COMUNICAR** da necessidade das atletas se cadastrarem no Sistema de Gerenciamento do Esporte da Confederação Brasileira de Canoagem o qual, automaticamente, já credencia a atleta aos eventos da CBCa e FEPACAN, pois o sistema é integrado.

Obviamente que enquanto não houver competições nacionais e/ou estaduais organizados pelas respectivas Entidades de Administração esportiva, **não serão cobradas anuidades das atletas.**

A preocupação do cadastro decorre do fato do **DRAGON BOAT** estar, à partir desse ano de 2024, integrado às disciplinas oficiais do **PARAJAPS**, que são os Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná. Mesmo que as regras sejam específicas aos Jogos, eventuais punições graves poderão ser averiguadas também pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva. As condições básicas para esta análise estendida são: (a) filiação a uma Entidade de Prática e (b) cadastramento da atleta nas Entidades de Administração. Portanto, até mesmo para mostrar organização ao próprio Governo do Estado e assim consolidar a disciplina nos Jogos, todas as atletas devem estar cadastradas no SGE-CBCa que será feito através dos Clubes filiados.

Certa da habitual atenção e solidariedade,


Argos Gonçalves Dias Rodrigues

Federação Paranaense de Canoagem

CONTATO

TELEFONE:
(45) 99973-8145

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com



Arquivo Assinado Digitalmente
24/03/2021 11:52:23
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
ARGOS GONCALVES DIAS RODRIGUES
argos.rodrigues01@gmail.com - AC OAB G3
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
64F06544D4C3956AD9FE083D91FD832A

